



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 48/2022

Altera a redação do art. 2º, do Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Executivo.

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Executivo, passa a com a seguinte redação:

“Art. 2º Os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.681, de 18 de julho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

§ 5º Os servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família, mencionados no § 1º do art. 5º, passarão a receber, mensalmente, a título de incentivo adicional, vinculado ao cumprimento de metas de atendimento fixadas pelo Ministério da Saúde, os valores fixos especificados no quadro abaixo:

I -

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR FIXO DO INCENTIVO
-------------------------------	--------------------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3688/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SNME-VDX4-MB97-AZC5



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuui.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



<i>Enfermeiro ESF</i>	<i>R\$ 1.415,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem ESP</i>	<i>R\$ 776,00</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem ESF</i>	<i>R\$ 656,00</i>
<i>Farmacêutico ESF</i>	<i>R\$ 1.076,00</i>
<i>Técnico de Farmácia</i>	<i>R\$ 776,00</i>
<i>Auxiliar de Farmácia</i>	<i>R\$ 656,00</i>
<i>Recepcionista ESF</i>	<i>R\$ 565,00</i>
<i>Dentista ESB</i>	<i>R\$ 1.071,00</i>
<i>Auxiliar de Saúde Bucal ESB</i>	<i>R\$ 656,00</i>
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>R\$ 917,13</i>

II - Os servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família – ESF deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III - O incentivo financeiro adicional acima especificado será distribuído exclusivamente aos servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família mencionados no §1º do art. 5, desde que as metas, definidas pelo Ministério da Saúde no atendimento da Estratégia Saúde da Família, sejam cumpridas.

IV - O incentivo financeiro adicional não integrará a remuneração do servidor a qualquer título e cessará quando o Ministério da Saúde suspender ou extinguir o modelo de atendimento da Estratégia Saúde da Família.

§ 6º Ainda poderão ser concedidos outros incentivos adicionais, a serem distribuídos aos servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família, desde que descritos, caracterizados, fixados e repassados pelo Ministério da Saúde.

§ 7º Os servidores integrantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASE (Psicólogo; Educador Físico; Assistente Social; Farmacêutico; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional; Fisioterapeuta; Enfermeiro, com pós graduação em saúde pública ou coletiva e Coordenador, com pós-graduação em saúde pública ou coletiva) passarão a receber, mensalmente, a título de incentivo adicional, vinculado ao cumprimento de metas de atendimento fixadas pelo Ministério da Saúde, os valores fixos especificados no quadro abaixo:



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



I –

CARGOS	VALORFIXO DE INCENTIVO - NASF
<i>Psicólogo</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Nutricionista</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Terapeuta Ocupacional</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Enfermeiro (com pós-graduação em saúde pública ou coletiva)</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>
<i>Coordenador (com pós-graduação em saúde pública ou coletiva)</i>	<i>R\$ 1.924,00</i>

II - Os servidores do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais.

§ 8º No caso de licença maternidade ficam mantidos os incentivos mencionados nos parágrafos anteriores.

§ 9º O aumento do incentivo repassado aos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e aos servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família deverá ser proporcional ao aumento anual dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 8 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



EDUARDO DADE SALLUM **Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3688/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SNME-VDX4-MB97-AZC5

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 48/2022, de iniciativa do Executivo, tem como objetivo manter o valor repassado a título de incentivo adicional aos



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Estratégia da Família, com o fim de evitar a diminuição indireta dos vencimentos recebidos pela categoria. A alteração também visa vincular o valor repassado aos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e aos servidores vinculados à Estratégia Saúde da Família a possíveis aumentos anuais dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, minimizando, desta forma, os efeitos da inflação.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 8 de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3688/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SNME-VDX4-MB97-AZC5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SNMEVDX4MB97AZC5>"?chave=SNMEVDX4MB97AZC5, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SNME-VDX4-MB97-AZC5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3688/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SNME-VDX4-MB97-AZC5